

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
– CEHOP/SE**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 03/2022, tendo como objeto a Reforma e Adequação da Acessibilidade e Reforma do Conservatório de Música, em Aracaju/SE.

A licitante JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI interpôs recurso administrativo de forma tempestiva pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, não deu provimento ao recurso, mantendo sua decisão:

“Ante o exposto, como se os argumentos acima aqui estivessem transcritos, opina e decide esta Comissão de Licitação pelo não provimento do Recurso interposto, mantendo o julgamento de inabilitação da empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.”

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 25 de maio de 2022.


Bruna Ramos de Oliveira

Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO

Aracaju/SE, 25 de maio de 2022.


Caetano de Almeida Quaranta Filho

Diretor Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633